

Rebelião no Leprosário Antônio Diogo – Redenção/CE (1936).

ZILDA MARIA MENEZES LIMA *

Nos últimos anos, historiadores, demógrafos, antropólogos, cientistas sociais de modo geral, enfim, têm descoberto que as enfermidades podem representar grandes possibilidades de compreensão da experiência histórica. Entende-se que as doenças carregam um repertório de práticas e construções discursivas que refletem a história intelectual e institucional da medicina, bem como podem representar uma grande oportunidade para desenvolver e legitimar políticas públicas, facilitar e justificar o uso de certas tecnologias e práticas ou ainda podem possibilitar o conhecimento das condições materiais de existência de um determinado grupo, na medida em que sanciona uma interação entre enfermos e gestores de saúde pública (ARMUS, 2012: 12-32).

O Regulamento Sanitário Federal (Decreto 5.156 de 8-3-1904) incluiu a *lepra* entre as doenças de notificação compulsória, para efeito de isolamento domiciliar. No Sexto Congresso Médico Brasileiro realizado em São Paulo em 1907, foram aprovadas três moções que consistiam: 1- Isolamento dos leprosos em colônias agrícolas, aproveitando as ilhas desabitadas do Litoral. 2- Notificação compulsória da moléstia e 3- Criação e Educação dos recém-nascidos filhos de leprosos nos orfanatos do Estado.

É necessário informar que no início do século XX, no Brasil, era delicada a medida profilática de isolamento dos *leprosos* e havia ainda muita resistência da sociedade em geral a essa ação, considerada por muitos extremamente radical. Apesar da medida do isolamento ter sua origem vinculada ao estigma da doença presente em séculos anteriores, no século XX essa escolha parecia estar ligada à impossibilidade científica em definir medidas que impedissem a propagação da enfermidade ou mesmo em descobrir um medicamento que pudesse propiciar a cura do paciente (CUNHA, 2005: 28-32).

No início da década de 1920, em Fortaleza, dois periódicos reportavam-se ao *problema da lepra* com alguma frequência: o *Correio do Ceará* e o *Diário do Ceará*. Mas, foi o jornal *O Nordeste* que dedicou uma especial atenção à *questão da lepra e dos leprosos*, desempenhando um papel primordial na organização das inúmeras campanhas em prol da construção do primeiro leprosário do Ceará. Na década de 1930, o jornal *O Povo* rivalizou com *O Nordeste* na organização de campanhas semelhantes para a manutenção da colônia-asilo cearense. Deste

modo, foi através da imprensa e principalmente, através do jornal *O Nordeste* que as notícias sobre a *moléstia de lázaro* tomaram corpo no Estado do Ceará.

Nos primeiros anos do século XX, não havia, em Fortaleza, atividades de combate à *lepra*. Porém, em 1918, o Dr. Carlos da Costa Ribeiro¹, presente à Primeira Conferência Sul-Americana de Dermatologia e Sifilografia ocorrida no Rio de Janeiro entre os dias 13 e 20 de outubro, comunicava aos seus pares um plano – ainda incipiente – de combate à lepra no Ceará (ADERALDO, 1953: 50-55). Informou o médico que, sem ferir a legislação do país, iniciara um programa de combate à doença no Estado.

O primeiro item do referido programa consistia numa proposta de isolamento domiciliar dos abastados, que seria rigorosamente observada, mediante as regras impostas pela fiscalização da Diretoria Geral de Higiene². Ora, segundo o número de enfermos apresentado pelo médico, apenas 4% dos doentes confirmados da capital, podiam manter-se em isolamento domiciliar segundo as regras estabelecidas³.

Na comunicação que apresentou na citada conferência, o Dr. Carlos Ribeiro afirmou que considerava preocupante a situação da *lepra* no Ceará em razão de alguns fatores que havia observado. Segundo o médico, o número de leprosos existentes no Ceará não era alarmante ainda, mas havia uma progressão a cada ano. No seu estudo, 67% dos doentes notificados eram trabalhadores braçais (que haviam contraído a doença enquanto trabalhavam nos seringais da Amazônia ou na lida com a cultura algodoeira), 19% eram indigentes e 3% eram crianças. Somente 7% eram funcionários públicos – que teriam a sobrevivência assegurada por lei – e apenas 4% pertenciam a famílias abastadas. Deste modo, fora os 4% por cento que podiam realizar o isolamento voluntário a partir das normas estabelecidas pelo programa do Dr. Carlos Ribeiro, os demais não possuíam nas suas residências as condições ideais para o cumprimento das determinações exigidas para o isolamento domiciliar⁴.

¹ Inspetor do Serviço de Higiene do Estado do Ceará entre 1916 e 1920, durante a gestão do Presidente João Thomé de Saboya e Silva.

² Idem, p 47.

³ As regras de fiscalização estabeleciam que o doente teria que isolar-se num aposento inteiramente para seu uso, com banheiro particular, utensílios próprios, roupas cuidadas em separado além da proibição de contatos físicos com familiares, amigos e principalmente crianças.

⁴ COSTA. Carlos Ribeiro I Conferencia Sul-Americana de Dermatologia e Sifilografia. Rio de Janeiro 13 a 20 de outubro de 1918.

Segundo o médico, um grande problema era a ausência de cuidados higiênicos básicos entre os enfermos, bem como o fato dos *leprosos* circularem livremente e freqüentarem todos os lugares públicos como os cafés, cinemas, igrejas, bondes, casas de diversões e jardins além de “conviverem na promiscuidade” com suas famílias e amigos mais chegados.

No supracitado relatório, o médico destaca (como destacou na Conferência) o isolamento domiciliar dos “mais ou menos abastados sob a fiscalização imediata da autoridade sanitária, isolamento para o qual havia regras consagradas e classificadas”. Esclarece também que para aqueles que não estavam em condições ou não inspiravam confiança para se lhes permitir o isolamento em domicílio, pois “seriam rebeldes ao tratamento em um estabelecimento próprio”, o isolamento ideal seria o compulsório por lei. Sugeriu ainda o médico a criação de uma lei especial e não um simples Regulamento que autorizasse a Repartição de Saúde a recolher ao estabelecimento próprio todos os doentes que não pudessem ou não quisessem se submeter às regras do isolamento domiciliar.

A rigor, em Fortaleza, só percebe-se notícias sobre a expansão da *morphéa* a partir da década de 1920. No entanto, o Regulamento da Secretaria de Higiene do Estado já sugeria, em 1918, algumas poucas regras para o isolamento de leprosos em Colônias. O referido Regulamento estabelecia as condições para o internamento, as possibilidades de acompanhamento do *leproso* por algum membro da família, o destino da renda que o doente por ventura acumulasse, o tipo de ocupação que podiam desempenhar e até as regras para receber visitas⁵. Como as notícias referentes à *lepra* na cidade são raras na imprensa em período anterior a 1920, causa certo espanto um Regulamento já prevendo o isolamento compulsório em Colônias em 1918.

Foi indubitavelmente a imprensa, principalmente o jornal *O Nordeste* quem mais se pronunciou a esse respeito, principalmente no sentido de enfatizar o problema da expansão do *mal de lázaro* em Fortaleza:

O mal de Lázaro cada dia se alastra mais. Nesta capital, percorrendo os pontos centrais, residindo nas ruas mais habitadas, vendendo fructas, legumes e taboleiros, penetrando nas moradias particulares e nas repartições públicas, nos restaurantes e nos cafés, pedindo esmola, exercendo, enfim toda sorte de atividades, nós vemos

⁵ As medidas contidas no Regulamento de Combate à Lepra da Secretaria de Higiene de Ceará podem ser observadas no Relatório Apresentado ao Governo pelo Dr. Carlos Ribeiro da Costa – Inspetor de Higiene.



todos os dias, morféticos em estado grave, que se põem em contacto perigoso com a população sã (Jornal Correio do Ceará: 1922: 02).

As notícias divulgadas destacavam sempre o “perigo” que representava para a população sã a convivência com os *lázarus*, pela possibilidade da transmissibilidade. Encarados com benevolência ou rejeitados só era facultado aos *leprosos* um destino comum: viverem afastados do convívio com as pessoas sãs. Como pode-se observar, uma das maiores preocupações aventadas pela imprensa era o fato de muitos *morféticos* não só compartilharem do cotidiano da cidade, mendigando, mas também porque continuaram a desenvolver suas atividades profissionais sem que as autoridades sanitárias tomassem qualquer providência, conforme podemos observar no fragmento abaixo:

os hansenianos não tinham para quem apelar e na luta pela subsistência, invadiam ruas da cidade, mendigavam nas portas dos cafés, nas esquinas, nos vestibulos da Assembléia, na mais perigosa promiscuidade. Faziam dos principais logradouros, pontos de reunião e ali permaneciam e pernoitavam para recomençar a tarefa cotidiana no alvorecer do dia seguinte. Muitos deles, de certo, portadores de formas clínicas avançadas expõem suas chagas aos olhares da população, trabalhando em misteres vários, vendendo redes, botando água, fabricando pães (Jornal O Nordeste, 03/1922: 03).

Se os periódicos *Correio do Ceará* e *Diário de Ceará* faziam cobranças freqüentes às autoridades sanitárias no que concernia a um planejamento para assistência aos *morféticos*, *O Nordeste* as fazia quase diariamente:

Voltamos a tratar do desenvolvimento da morfêia, nesta capital e em todo o estado. As autoridades responsáveis pela saúde pública deviam lavar a sua estada e especificar as medidas que tem tomado contra o mal ou explicar a sua inação. A higiene Pública, compreendida nesta denominação a do Estado e a Comissão Sanitária Federal, se estão descurando das necessárias providências contra o desenvolvimento da lepra (...) o combate à morfêia deve estar incluído também no seu programa de ação, e, quando não, em todo o estado, pelo menos, por enquanto, nesta cidade (Jornal O Nordeste, 04-1922: 04).

Foi também o citado jornal pródigo em reforçar a necessidade do isolamento dos doentes da capital, assim como aqueles que chegavam do interior do Ceará e dos estados e cidades vizinhas:

O desenvolvimento da lepra, o aumento do número de atingidos está exigindo sérias providências sanitárias, para evitar a propagação: a primeira, e absolutamente inadiável é a organização de um lazareto em ponto afastado, onde sejam recolhidos



os morféuticos da cidade, cuja existência não é crível que a higiene pública desconheça (Jornal O Nordeste, 10-1922: 01).

O Jornal *O Nordeste*, indubitavelmente, encampou a campanha para o isolamento dos *leprosos*. O discurso do citado periódico encontrou grande receptividade entre a população do Estado e principalmente da capital. Desse modo, na prática, no tocante a questão dos *leprosos* a IPLDV somente liberou uma pequena verba para o início do censo nos estados. Por outro lado, um primeiro levantamento apontou um índice de contaminação da população brasileira em torno de um quinto de sífilíticos. Seis milhões de portadores de sífilis - representava um argumento por demais convincente para a prioridade da União na luta anti-venérea em detrimento da ação anti-leprótica. Por outro lado, nos anos de 1920, a *lepra* ainda começava a ser detectada no território nacional.

Por volta de 1923/24, as exigências feitas pela imprensa e principalmente pelo jornal *O Nordeste* diminuíram no tocante à denuncia da “presença dos leprosos em meio à população sã,” mas aumentaram na perspectiva da exigência de um rápido planejamento para a construção de um leprosário. O Senador João Tomé, que defendia a construção de duas leprosarias, uma em Fortaleza e outra no interior do Estado causou grande comoção quando sugeriu o município de Ipú para abrigar a leprosaria interiorana.⁶ Em artigo ao *Correio do Ceará* afirmava o Senador:

Entre nós o grande e palpitante problema a resolver é a expansão do terrível flagelo da lepra entre nós. Tal flagelo ameaça empolgar a nossa população como um grande polvo de mil tentáculos. A horrenda moléstia vai se infiltrando pavorosamente e já são muitas as vítimas colhidas. O leproso entre nós vive na mais ampla liberdade e na mais sórdida promiscuidade. Para conter tamanho flagelo uma medida urgente se impõe: isola-lo. Ou em domicílio ou se faz uma leprosaria município onde esses infelizes possam viver comodamente (Jornal Correio do Ceará 09 -1924: 2).

⁶ A resistência dos ipuenses a tal possibilidade foi registrada com certa frequência pelo *Nordeste* durante os meses de agosto, setembro e outubro de 1923 - **O Problema da Lepra**. Jornal *O Nordeste*, agosto, setembro, outubro de 1923.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

No Ceará, a imprensa continuava noticiando a extensão do número de *leprosos* e exigindo providências. Percebe-se uma homogeneidade nos discursos que circulam nos periódicos entre a fala dos jornalistas e dos médicos. Dr. Anselmo Nogueira, já citado, enfatizava o que, na sua opinião, representava as causas para a expansão da *lepra* no território cearense:

A primeira causa é a falta de higiene pública e privada, a segunda causa é a promiscuidade condenável dos leprosos entre nós e a terceira causa é a disídia criminosa das autoridades competentes na guarda e vigilância dos meios empregados para garantir o bem estar da coletividade. (Jornal O Nordeste, 01-1924: 1).

Segundo as informações acima, o Censo teria alcançado 26 municípios e fichado 277 doentes entre 1920 e 1926, ou seja, foram 26 localidades pesquisadas em seis anos. Deve-se refletir, porém, que dos municípios acima elencados somente quatro possuíam postos de profilaxia (Almanaque do Ceará: Estatístico, Administrativo, Mercantil, Industrial e Literário. Fortaleza, 1924: 110-112). Levando-se em conta a localização geográfica desses municípios pode-se inferir que os enfermos de Pacatuba, Uruburetama e Acarape podiam dirigir-se ao Posto de Baturité; que os de Lavras e Iguatu podiam buscar tratamento em Barbalha. No entanto, alguns municípios distantes das áreas assistidas, como Senador Pompeu, que possuía à época o maior número de fichados localizava-se também muito distante da capital, de onde infere-se que seria penosa a busca pelo tratamento adequado. As pressões para que fosse encontrada uma solução para o isolamento dos doentes, aumentavam e estas deram origem à organização de campanhas por particulares para a construção do primeiro leprosário do Ceará.

Deste modo, percebe-se durante toda a década de 1920, a movimentação de vários setores da sociedade civil no sentido da tomada de providências para os dois problemas básicos envolvendo os *leprosos*: evitar sua movimentação pelas artérias centrais da cidade e encontrar uma solução definitiva para o seu isolamento. A solução para os dois problemas seria a construção do leprosário cearense.

Pode-se afirmar, sem embargo, que as atividades oficiais relacionadas ao combate à *lepra* no Ceará, de modo geral, careceram de constância, sistematização e coordenação. Os primeiros casos registrados da enfermidade no estado, foram publicados com grande alarde pela imprensa cearense a partir de 1920. E a partir daí, uma série de campanhas capitaneadas



pela Igreja Católica em conjunto com a iniciativa privada, possibilitou a edificação do primeiro leprosário cearense em 1928.

Após a construção do leprosário, coube aos setores responsáveis por sua edificação resolver também o problema da sua manutenção. Nesse sentido, os anos seguintes foram marcados por um grande número de campanhas em prol do leprosário cearense, obtendo grande destaque na imprensa local as ações do Centro Médico Cearense (CMC) no sentido de manter em funcionamento a referida instituição. As atividades realizadas com tal fim foram inúmeras: as *kermesses* no Parque da Independência, as *matinés* em consórcio com a empresa de cinema Severiano Ribeiro, almoços e jantares beneficentes, entre outras. Era comum que no mês de junho, as diversas entidades caritativas e de classe envolvidas nessas ações já organizassem as campanhas para o dia da criança (para os filhos dos leprosos) e para o natal dos internos no Leprosário. Porém, apesar das campanhas, o leprosário sobrevivia com dificuldades, segundo o jornal *O Nordeste*.

É interessante destacar que especialmente no ano em que ocorreu o movimento contra a direção da instituição – aparentemente, nenhuma notícia sobre possíveis dificuldades enfrentadas pelo leprosário causadas por ausência de repasse de verbas e/ou subvenções estaduais ou federais foi publicada. Somente a magnitude das campanhas realizadas ofereceram pistas acerca da situação de penúria a que o leprosário estava submetido (Jornal O Nordeste, 18 de setembro/1933, p 02.)

Em maio de 1934, num artigo publicado na revista *Ceará Médico* o Dr. Antônio Justa, diretor do leprosário cearense alertava:

Preliminarmente devemos lembrar que a leprosaria Antônio Diogo, até agora no Ceará é a única instituição social e clínica realizada a fim de solucionar o problema da lepra no estado, moléstia que vai tomando vulto impressionante, não só na capital como nos municípios. A leprosaria Antônio Diogo sendo uma conquista de iniciativa particular já é uma grande realização apesar da pobreza e da penúria os quais tendem a se eternizar para prejuízo no ambiente e na saúde dos internados. Falta à leprosaria, antes de tudo, o equilíbrio de receita e despesa garantido por um licenciamento certo e fixo proporcional à população internada. Exige ainda solução pronta e eficiente os problemas do abastecimento da água e iluminação elétrica (Revista Ceará Médico, 05-1934:14.)

No período em questão, a voz do Dr. Justa era a única que se fazia ouvir em favor do leprosário, quando a questão era cobrar responsabilidades financeiras dos gestores estaduais ou federais. Embora de modo indireto, através dos seus artigos na revista *Ceará Médico*, ele



procurava esclarecer à população o quanto a Colônia dependia do óbolo da sociedade cearense para sobreviver:

Com a presente publicação dá-se conta à generosa população do Ceará, do emprego dos recursos angariados pelo CMC que atendeu presuroso ao brado de solidariedade humana, levantado pela vozes persuasivas em uma das sessões daquela agremiação. Graças às campanhas feitas pelos nossos jornais, aos diversos consórcios do CMC, aliados à graça e a gentileza de bondosas senhorinhas a ao apoio de respeitáveis senhoras de nossa sociedade, o Centro Médico conseguiu apurar quantia superior a três dezenas de contos de réis, que muito virão concorrer para a aquisição de obras, que assas aliviarão a situação de desconforto da leprosaria” (Revista Ceará Médico, 9-1934:15).

Pelo fragmento acima, percebe-se que o médico não faz nenhum tipo de crítica direta ao Estado ou à União, mas claramente agradece a quem generosamente continuava contribuindo para o funcionamento do leprosário, o que sugere a ausência de repasses oficiais. Por outro lado, Dr. Justa não deixava de enaltecer a ação do CMC na organização e condução das campanhas vitoriosas em favor da Colônia de Leprosos.

Porém, em 1936, os internos da Colônia Antônio Diogo protagonizaram uma revolta interna. A citada rebelião aparece de forma muito parcimoniosa na imprensa e apenas o Boletim Comemorativo dos 25 anos da Colônia Antonio Diogo, cita-a rapidamente. Além dessas duas referências, o próprio Dr. Antônio Justa aborda-a numa de suas crônicas na revista *Ceará Médico*. Começemos pela imprensa:

O Ceará possui o Leprosário Antônio Diogo confiado à direção das bondosas Irmãs Franciscanas, que abnegadamente se dedicam aos serviços dos pobres lázaros. Há ali o melhor tratamento que é possível, dentro das condições do meio dispensados aos recolhidos. Entretanto, por motivo da própria irritação de temperamento dos atacados por essa terrível moléstia, existe uma animosidade dos asilados para com a administração do estabelecimento. Desejam a mudança da ordem interna da casa, o que é em todo ponto, inadmissível. Em signal de protesto, alguns dos mais exaltados, promoveram, há pouco, uma agitação de conseqüências danosas para a disciplina daquelle instituto. Irados, quebraram a louça e assumiram atitude de franca insubordinação, logo reprimida pelo concurso de elementos estranhos. Em face do sucedido, foi chamado ali o ilustre médico Dr. Antônio Justa, companheiro de Monsenhor Tabosa, na cruzada da caridade em favor dos pobrezinhos. Combinou com a superiora as medidas que se impunham para a perfeita regularidade das coisas. O distinto e humanitário facultativo é sobremodo conhecido entre nós pelo seu espírito de solicitude para com os tristes doentes internados naquela gafaria. Tem sempre tomado a sua defesa, dando um exemplo deveras edificante de interesse vivo e infatigável pela sorte daquela empresa, que em grande parte deve a sua existência aos esforços do valoroso scientista contrerrâneo. (Jornal O Nordeste, 06 – 1936 :02).

O excerto acima nos possibilita algumas pistas que permitem inferir a insatisfação dos internos com os códigos disciplinares vivenciados no leprosário. O documento abaixo consiste numa carta dirigida ao Arcebispo de Fortaleza, assinada por vários internos que pareciam particularmente descontentes com as religiosas que dirigiam a instituição:

Antônio Diogo, 29 de maio de 1936.

Exmo e Revmo. Sr. Arcebispo D. Manoel da Silva Gomes.

Louvado seja N.S. Jesus Cristo.

Nós os abaixo assinados, reclusos na Leprosaria Antônio Diogo, vimos pelo presente encarecer mui humildemente de V. Redma, a substituição das religiosas, que compõem a diretoria deste asilo pelos motivos que passamos a expor:

Nesta Colônia não temos um Regime Interno que oriente o enfermo dos seus deveres, nem das obrigações da Diretoria para com ele, vivemos num regime de absolutismo e as religiosas excedem-se nos seus rigores. Quasi diariamente voltam dezenas de doentes sem terem logrado receberem a magra ração que lhes dão como almoço. Imaginais V. Revdma, essas sombras errantes, depauperados e famintos – desilusos trapos escarnecidos.

É pois o estado atual de fomento a revolta e a anarquia interna, sendo-nos ainda doloroso dar conhecimento a V.Revdma de que há ordens terminantes de prender o faminto que no seu desespero na dor ingente dessa miséria, se rebelde: açula-se o forte contra o fraco no mais doloroso dos contrastes com que o pregou o Divino Mestre.

É pelo exposto que vimos pedir a V. Revdma a substituição das religiosas capuchinhas, cuja impopularidade em nosso meio damos testemunho. Assumindo a inteira responsabilidade de quanto nesta se contém, apelamos para o espírito da justiça de V. Revdma. e subscrevemo-nos respeitosamente (Revista Ceará Médico, 06-1937: 30-31).

O fragmento acima foi encontrado em relatório do Dr. Antônio Justa ao Diretor de Saúde Pública do Ceará, quase um ano após o ocorrido. No mesmo, o médico faz um apanhado da situação da saúde pública em Fortaleza, analisando a atuação, principalmente, do Dispensário da Lepra Osvaldo Cruz. Como não poderia deixar de ser, Dr. Justa abordou também a situação do Leprosário Antônio Diogo. Nessa ocasião abordou o problema da “rebelião” na leprosaria. No citado relatório, a questão é assim exposta pelo médico:

*Em 06 do referido mês, cerca das treze horas, recebemos o seguinte aflitivo telegrama de Madre Thecla Maria, superiora da Leprosaria Antonio Diogo: **Leprosos Revoltados resistência polícia peça força urgente** . (Revista Ceará Médico, 07-1937: 30/31).*

Dr. Justa iniciou o supracitado documento expondo o telegrama que a Madre Superiora da Colônia Antônio Diogo enviara a ele, aflita com a situação do leprosário e com os rumos que os acontecimentos tomavam. Eis abaixo o posicionamento do médico:

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

Logo nos dirigimos ao Exmo. Chefe de Polícia a quem mostramos o aflito pedido de socorro e cerca das 15 horas acompanhado do Sargento Antonio Cosme do Nascimento, bastante para orientar o destacamento de soldados existente em Antônio Diogo, partimos para aquela localidade no automóvel do Exmo. Sr. Secretário do Interior. Chegados às 18 horas, fomos informados que no dia anterior os lázaros haviam feito grande assoada no refeitório revirando os bancos e entornando os depósitos de alimentos, tendo até ameaçado invadir o prédio da administração. Pedindo auxílio à polícia, a Superiora tentou reprimir a insubordinação, detendo os cabeças do motim no xadrez da Leprosaria, mas a maioria dos doentes declarou-se solidária com os companheiros e os soldados ficaram inertes (Revista Ceará Médico, 07- 1937:30-31).

Tanto a carta dos internos de Antonio Diogo quanto o relato do Dr. Justa nos permite fazer algumas considerações. A partir da análise do momento em que antecede a rebelião, percebe-se que foram particularmente difíceis para a Colônia apesar das campanhas. Nestas, os pedidos de doações e apelos por alimentos e principalmente remédios, eram constantes. Por outro lado, não se desconhece o forte esquema de disciplina adotado nessas instituições, possuidoras de regras muito rígidas de convivência. Sabe-se que os pacientes eram submetidos a uma rotina dolorosa de tratamentos, cujo resultado era pouco positivo. Longe dos familiares, isolados de tudo, não é absurdo dizer que, de certo modo, era previsível, dada a situação de penúria da Colônia que resultou num movimento de insatisfação generalizada.

A carta dos internos não é, infelizmente, muito esclarecedora e também não é possível saber se foi publicada na íntegra. No entanto, o descontentamento com as medidas disciplinares é claro no documento dos asilados. Questões referentes à dieta alimentar pareciam também fazer parte do rol de problemas que gestou a “revolta”. No tocante a este fato, publicou *O Nordeste* uma nota de esclarecimento do Dr. Antônio Justa:

O depoimento do Dr. Antônio Justa em relação ao caso, esclarece suficientemente a opinião coletiva: não há fome no leprosário. Os enfermos não são maltratados. Nem era crível que o fosse, estando à frente daquele isolamento, pessoas de absoluta confiança, quais as dignas religiosas ali colocadas por S. Exc o Sr. Arcebispo Metropolitano. Os rebeldes sofrem o choque nervoso ocasionado pelo Mal de Hansen e se obstinam em não querer se submeter à razão. Foram por isso de lá afastados. (Jornal O Nordeste, 06-1936: 02).

A documentação sugere que planejar e aplicar atos disciplinares no leprosário em questão era tarefa das religiosas que o administravam, auxiliadas por um pequeno contingente policial a serviço nas instalações da colônia, o qual, inclusive, se mostrou incapaz de deter a rebelião.

A crise parece ter sido de proporções graves. Uma pista da gravidade da questão é o fato do Dr. Justa ter sido chamado para “pôr ordem na casa” e, dias depois, ter ele procurado pessoalmente a imprensa para “esclarecer os fatos”, o que sugere o nível da repercussão dos acontecimentos em Antônio Diogo. As explicações do médico à imprensa e o seu papel na resolução da crise apresentadas à imprensa é explícita nos termos abaixo:

penetrando no recinto dos doentes passamos a fazer um interrogatório, verificando que entre os 250 reclusos, somente 15 se confessaram infensos à Administração das Irmãs Capuchinhas. Então, deliberamos a nosso ver, tomar a medida mais consetânea.

Reunimos os descontentes, propus-lhes ficar detidos nas próprias residências, acatando as determinações da Superiora ou deixarem imediatamente a Leprosaria, pois que não estavam satisfeitos.

Dois enfermos aceitaram a punição recolhendo-se as próprias residências, mais treze, menos avisados, deixaram a Leprosaria, encaminhando-se para Fortaleza, cerca das 20 horas.

Dos efeitos dessa triste jornada, diz com eloquência o epílogo da rebelião: 15 dias não eram decorridos e todos os descontentes haviam, regressado submissos à penalidade de reclusão temporária imposta anteriormente.

Isto porque na Leprosaria não existe a mingua de alimentos aleivosamente apontada na carta ao Sr. Arcebispo e porque tudo fazem as irmãs para atenuarem o mal estar redundante da desproporção de meios, com o crescente aumento de asilados.

Assim, nada mais ocorreu de anormal e voltou a reinar a paz costumeira. (Jornal O Nordeste, 06-1936:01)

Após os devidos esclarecimentos do Dr. Antônio Justa, o silêncio estabeleceu-se em torno da questão, só vindo a ser rompido, ao que parece, quando da publicação do Boletim Comemorativo dos 25 anos da Colônia e nos termos em que já foi colocado. As pequenas referências feitas aos acontecimentos de 06 de junho de 1936 em Antônio Diogo, qualificaram como uma questão de indisciplina dos internos o que parecia ser uma série de reivindicações justas. Por outro lado, era mais “caridoso” creditar à enfermidade o comportamento “rebelde” dos doentes. E também menos comprometedor para os gestores da Instituição.

Segundo Foucault⁷, não pode-se esquecer que a questão disciplinar vai além do cumprimento ou não das normas de convivência estabelecidas em instituições disciplinares. A introdução e manutenção de mecanismos disciplinares num espaço complexo como o dos leprosários (visto como um modelo hospitalar) é que vai possibilitar sua medicalização, pois esta disciplina, vista sob um ângulo mais agudo, torna-se médica. Ou em outras palavras, se as religiosas aplicavam normas disciplinares, o poder disciplinar era, na verdade, confiado ao

médico, já que o que impossibilitava o livre trânsito do interno era a doença. Isto pode ser confirmado, em parte, pelo fato de o Dr. Justa ter sido chamado para conter a rebelião (FOUCAULT, 1987: 58-59)

De todo modo, a disciplina imposta e aceita não significa a postulação de uma ausência de resistência por parte daqueles que a ela se submetem, pois o poder também permite espaços para a recusa de seu exercício pleno, vide o caso da revolta no leprosário Antonio Diogo.

Apesar do pleno reconhecimento à “grande obra humanitária” que foi a construção e o posterior funcionamento da Leprosaria Antônio Diogo, a rebelião, as fugas e as dificuldades de toda ordem, sempre de domínio público, fizeram com que algumas dúvidas fossem levantadas sobre as reais condições de funcionamento do leprosário, reforçando a necessidade de edificação de uma nova colônia-hospital, que atendesse às exigências da moderna leprologia.

BIBLIOGRAFIA

ARMUS, Diego. Entre Médicos y Curandeiros: cultura, história y enfermedad em la América Latina Moderna. Buenos Ayres: Grupo Editorial Norma, 2002.

BARATA, Rita Barreto. Doenças Endêmicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

BARBOSA, José Policarpo. História da Saúde Pública no Ceará: da Colônia à Vargas. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

CUETO, Marcos. Salud, Cultura y Sociedad en América Latina: nuevas perspectivas históricas. Lima, IEP, 1996.

CUETO, Marcos e LA PUENTE, José. Leprosy: a long history of stigma. In História, Ciências, Saúde, Manguinhos. Rio de Janeiro: 2002. Suplemento Especial.

CUNHA, Vivian da Silva. O Isolamento Compulsório em questão: políticas de combate à lepra no Brasil. Rio de Janeiro: 2005 – Dissertação de Mestrado – COC/FIOCRUZ.

CURI, Luciano Marcos. Defender os Sãos e Consolar os Lázarus: lepra e isolamento no Brasil (1935-1976). Uberlândia: UFU, 2002, Dissertação de Mestrado.

GANDRA JUNIOR, Domingos da Silva. A lepra: uma introdução ao estudo do fenômeno social da estigmatização. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. Tese de Doutorado em Antropologia. – FAFICH.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: historia da violência nas prisões. Petrópolis, Vozes, 1987.

JUSTA, Antônio. “Situação do Leprosário Antônio Diogo.” In Revista *Ceará Médico*, Março de 1930.

_____. “O abandono do Leprosaria Antonio Diogo.” In Revista *Ceará Médico*, setembro de 1931.

_____. Relatório do Serviço de Saneamento do Estado do Ceará. 1933, p 7/8. Rio de Janeiro: Arquivos Capanema. CPDOC-FGV.

_____. Apontamentos sobre a Profilaxia da Lepra no Ceará. Rio de Janeiro: Arquivos Capanema. CPDOC-FGV, 1938.

_____. Balanço da situação da Lepra no Ceará (1935/1938). Revista *Ceará Médico*. Maio de 1938.

_____. A Profilaxia da Lepra no Ceará. *Ceará Médico*, Fortaleza: 1936

_____. **O Novo Leprosário do Ceará.** Revista *Ceará Médico*, Janeiro de 1939.

_____. A Lepra no Ceará. Revista *Ceará Médico*.

LIMA, Zilda Maria Menezes. Uma enfermidade à flor da pele: a lepra em Fortaleza (1920-1937). Fortaleza: Museu do Ceará: Secult, 2009.

_____. A alma do lázaro: José de Alencar/ Zilda Maria Menezes Lima. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2011.

_____. Políticas de saúde pública para o tratamento da lepra em Fortaleza (1930/1934). In: O público e o privado. Fortaleza: UECE, 2003- Semestral. Conteúdo: ano 7, n. 13, Janeiro/ Junho, 2009.

_____. Irmãs de Sina: história e memória de filhas de hansenianos no Preventório Eunice Weaver - Maranguape/Ce (1940-1960). In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do; MARQUES, Vera Regina Beltrão; (Orgs.). *Hanseníase: a voz dos que sofreram isolamento compulsório*. Curitiba: Editora UFPR, 2011.

NASCIMENTO, Dilene Raimundo do. As pestes do século XX: tuberculose e aids no Brasil, uma história comparada. Rio de Janeiro; 2005. 196p.

_____; CARVALHO, Diana Maul de; (Orgs.). *Uma História Brasileira das Doenças*. Brasília: Paralelo, 2004.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL